



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA

Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA.
CEP: 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax: (99) 3531-2868

Carolina (MA), em 02 de junho de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Washington Ferreira Lima
Secretário Municipal de Finanças
Nesta.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Educação, solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE** ao setor competente a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto a aquisição de peças e acessórios automotivos, de interesse desta Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de referência, que segue em anexo.

Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Carolina, MA.

Atenciosamente.


Maria Hilda Leite da Mota
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA

Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA.
CEP: 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax: (99) 3531-2868

ANEXO
TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. A aquisição de peças e acessórios justifica-se pela necessidade de manter, constantemente, em boas condições de uso a frota de veículos, sem prejuízos para o funcionamento das atividades a qualquer tempo, com segurança, exigindo, dessa forma, veículos em perfeito estado de conservação e utilização nos serviços prestados no município de Carolina – MA, através da Secretaria Municipal de Educação.

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves e pesados, conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.

3. RELAÇÃO DE LOTES DE VEÍCULOS:

3.1. Considerando que a Secretaria Municipal de Educação pode acrescentar ou reduzir veículos em sua frota, os quantitativos relacionados abaixo podem sofrer acréscimo ou redução, conforme sejam adquiridos novos veículos ou desativados automóveis sem condições funcionais ou econômicas de uso.

3.2. Quadro demonstrativo da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação:

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

LOTE 01 – WV (PESADO)

MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	PLACA	QUANT.	LOTAÇÃO
WV	Ônibus Escolar	2011	DIESEL	NWZ - 5170	01	Sec. de Educação
WV	Ônibus Escolar	2011	DIESEL	NWZ - 2815	01	Sec. de Educação
WV	Ônibus Escolar	2011	DIESEL	NWZ - 4263	01	Sec. de Educação

LOTE 02 – HYNDAI (LEVE)

MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	PLACA	QUANT.	LOTAÇÃO
Hyndai	H 100	2003	DIESEL	HPS - 3392	01	Sec. de Educação

LOTE 03 – TOYOTA (LEVE)

MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	PLACA	QUANT.	LOTAÇÃO
Toyota	Bandeirante cab.dupla	1999	DIESEL	HPF - 2734	01	Sec. de Educação

4. ESTIMATIVA ANUAL TOTAL E DO DESCONTO:

4.1. Peças: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), estimativa de gastos conforme histórico de consumo anual.

Calmeida



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA

Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA.
CEP: 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax: (99) 3531-2868

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO:

5.1. A Contratada deverá apresentar à Unidade Requisitante, para aprovação, um orçamento das peças solicitadas, contendo o valor real (Pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras) e o valor com o desconto contratado de acordo com o tipo solicitado: genuína, original ou outra.

5.2. Caso as peças fornecidas não corresponderem às exigências técnicas pertinentes, serão devolvidas para serem substituídas, no prazo máximo de 24 horas, independente da aplicação das penalidades previstas em lei.

5.3. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Notas Fiscais/Faturas, emitidas em moeda corrente nacional, correspondentes as aquisições das peças aceitas, após atestados pela Contratante;

5.4. Se houver aplicação de multas, estas serão descontadas de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Carolina em favor da Contratada e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente.

5.5. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Carolina, o qual ocorrerá até o quinto dia útil, após aceitação e atesto da Nota Fiscal/Fatura.

5.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal**: Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União Abrangendo as contribuições Sociais Previstas nas alíneas "a" a "d" do paragrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991 e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

6. GARANTIA:

6.1. O prazo de garantia das peças, sejam genuínas, originais ou outras é de 06 (seis) meses contra defeito(s) de fabricação, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

6.2. A Contratada se responsabilizará pela reposição de qualquer peça/acessórios defeituoso, assim que confirmada pela fábrica a procedência da reclamação em 24 (vinte e quatro) horas.

7. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Carolina



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA

Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA.
CEP: 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax: (99) 3531-2868

7.1. A Secretaria Municipal de Educação deverá indicar a dotação orçamentária através da Autorização de Fornecimento quando necessário, conforme quadro acima indicando o veículo, placas e Secretaria pertencente.

8. PRAZO DE ENTREGA:

8.1. O prazo de entrega será de 24 (vinte e quatro) horas, após aprovação do orçamento e da emissão da Autorização de Fornecimento.

Carolina (MA), em 02 de junho de 2015.


Maria Hilda Leite da Mota
Secretária Municipal de Educação